



## **ACTA Nº 05 2014**

Aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, nesta freguesia de Pêro Visuense e no edifício sede da Junta de Freguesia, sob a presidência de Pedro Miguel Louro Mesquita, realizou-se uma reunião ordinária desta Junta de Freguesia.

A reunião contou com a presença do Secretário Carlos Miguel Lourenço e da Tesoureira Carla Sofia Nobre Fernandes

---

### **Período da Ordem do Dia:**

1. No âmbito do projecto designado “Execução da rede primária de faixas de gestão de combustível na Freguesia de Pêro Visuense “ com candidatura apresentada ao Proder, medida 2.3.1.1. – defesa da floresta contra incêndios, da tipologia – rede primária de faixas de gestão de combustível, em Janeiro de 2013, solicitar à Empresa Geoflora - Unipessoal, Lda., uma caução para garantia da boa execução dos trabalhos, no valor de 21,750.00 euros ( vinte e um mil e setecentos e cinquenta euros);
2. Aprovar a requalificação do espaço onde se situa a ATM da freguesia;
3. Aprovar a pintura dos bancos que se encontram pelas ruas da freguesia e suportes das zonas de recolha de lixo;
4. Aprovar a colocação de um posto público de telefone no edifício sede da Junta de Freguesia;
5. Aprovar as intervenções a realizar na anexa – Vales de Pêro Visuense;
6. Aprovar aceitar dos estagiários do Agrupamento de Escolas do Fundão.

### **Deliberações do executivo:**

1. Aprovar por unanimidade a no âmbito da empreitada " Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível na Freguesia de Pêro Viseu", solicitar à Empresa Geoflora - Unipessoal, Lda., uma caução para garantia da boa execução dos trabalhos, no valor de 21,750.00 euros ( vinte e um mil e setecentos e cinquenta euros), sendo que o IFAP retém 20% do valor do investimento até à realização da última vistoria, e só depois de verificar a conformidade dos trabalhos realizados, desbloqueia a verba restante, altura na qual será devolvida a caução ao empreiteiro. Caso seja necessário a realização de trabalhos adicionais pra que o IFAP dê a obra como concluída, o empreiteiro obriga-se à realização dos mesmos, sob pena de não lhe ser devolvida a caução prestada.
2. Aprovar por unanimidade a requalificação do espaço onde se situa a ATM da freguesia, com a pintura do edifício e ampliação da zona de jardim;
3. Aprovar por unanimidade pintura dos bancos que se encontram pelas ruas da freguesia e suportes das zonas de recolha de lixo;
4. Aprovar por unanimidade posto público de telefone no edifício sede da Junta de Freguesia;
5. Aprovar por unanimidade as tarefas a realizar na Anexa – Vales de Pêro Viseu, nomeadamente no arranjo dos caminhos rurais de acesso á freguesia e pintura dos bancos e chafarizes públicos;
6. Aprovar por unanimidade aceitar dois estagiários da freguesia, no âmbito de um protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas do Fundão.

E não havendo mais nada a declarar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida em voz alta vai ser assinada por mim que a secretariei,

---

Presidente \_\_\_\_\_

Secretário \_\_\_\_\_

Tesoureiro \_\_\_\_\_